



Gabinete do Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Diadema, 28 de junho de 2021.

A(S) COMISSÃO(S) DE.....

OF. ML Nº 024/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

01 07 21

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência e demais componentes dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei, que versa sobre autorização, ao Poder Executivo, para celebrar convênio com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, através da Secretaria de Cultura, visando à realização do "FESTIVAL ROCK ABC".

O evento deverá ocorrer no segundo semestre deste ano, mais especificamente no mês de julho de 2021.

O estabelecimento desta parceria entre o Município de Diadema e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, deve ser vista como parte integrante de uma política de união de esforços para o fortalecimento da agenda cultural na Cidade, que inclusive abrange a base territorial de representação do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, onde parte expressiva dos mais de 65 mil trabalhadores na categoria reside e trabalha, possibilitando o acesso da categoria e de toda a população da nossa cidade a essa importante linguagem cultural.

O festival será realizado de forma *online*, com transmissão realizada pelas redes sociais Prefeitura Municipal de Diadema e dos canais de mídias do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e da Rede TVT, possibilitando que o evento seja acompanhado ao vivo por milhares de pessoas da cidade, da região do ABCDMRR e do país, repercutindo de maneira positiva e efetivamente cumprindo com o objetivo de promoção da cultura musical pelos moradores da cidade e pelos trabalhadores.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fls 03

407/2021

Protocolo - Joelma

É nesta linha que o Município de Diadema e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC pretendem estabelecer a parceria para realização, neste ano, da terceira edição do "FESTIVAL ROCK ABC", com a repetição da "fórmula" virtual, porém com sua ampliação e alcance mediante abertura à participação social e não apenas aos integrantes da categoria metalúrgica do ABC, mas de toda a população da Região do Grande ABC.

São essas, em linhas gerais, as razões que motivaram o envio da presente propositura, a qual, tenho certeza, encontrará o amparo do amplo consenso desse Legislativo.

Nesta conformidade, aguarda o Executivo venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso projeto de lei complementar, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível invocando, para tanto, o regime de **URGÊNCIA**, nos termos do que preceitua o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, inclusive, se necessário, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** previsto no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa os protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

  
JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **JOSA QUEIROZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
DIADEMA

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE:  
Encaminho a Procuradoria Legislativa para  
prosseguimento.

Data: 29/6/2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSA QUEIROZ  
Presidente



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

**PROJETO DE LEI Nº 024 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC objetivando a realização do "FESTIVAL ROCK ABC".

**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**, Prefeito do Município de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a presente Lei.

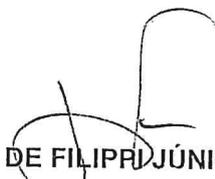
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC objetivando a realização do "FESTIVAL ROCK ABC".

**Art. 2º.** O texto a ser observado na assinatura do convênio de que trata o artigo anterior faz parte integrante da presente Lei e constitui o anexo único da mesma.

**Art. 3º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 28 de junho de 2021

  
**JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

Fls 05

407/2021

Protocolo - Joelma

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 28 DE JUNHO DE 2021

ANEXO ÚNICO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIADEMA E O SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ROCK ABC, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE JULHO DE 2021, NO TEATRO CLARA NUNES, EM FORMATO ON LINE, PROCESSO ELETRÔNICO INTERNO Nº. 15121/2021.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE DIADEMA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 111, Vila Dirce, município de Diadema, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.247/0001-93, neste ato representado pelo Secretário de Cultura, **Sr. DEIVID FERREIRA COUTO**, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº. 4.849, de 3 de julho de 1.996, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**, pessoa jurídica de direito privado, caracterizando-se como entidade sindical e de intuítos não econômicos ou políticos, devidamente constituída pela Assembleia de Fundação datada de 12 de maio de 1959, com sede na Rua João Bastos, nº 231, Centro, cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 71.535.520/0001-47, representado neste ato pelo seu Presidente, **Sr. WAGNER FIRMINO DE SANTANA**, doravante denominado simplesmente **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, com fundamentação legal na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber. Tem entre si, justo e acordado, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS tem por objeto, mediante conjugação de esforços ou atuação mútua dos



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

Fls 06

407/2021

Protocolo - Joelma

**PROJETO DE LEI Nº 024 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

convenientes, a realização do **FESTIVAL ROCK ABC** em formato online, a ser realizado pelo **MUNICÍPIO** com o **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Caberá ao **MUNICÍPIO**:

- a) Cessão das dependências do Centro Cultural Diadema / Teatro Clara Nunes, localizado na Rua Graciosa, nº 300, Centro, Diadema, com toda a estrutura de equipamentos de sonorização e iluminação necessárias para a realização do evento;
- b) A manutenção, proveniente do uso das dependências do **TEATRO CLARA NUNES**;
- c) A responsabilidade pelo controle de entrada e saída dos participantes, atendendo todos os protocolos de segurança à saúde em virtude da pandemia (COVID 19);
- d) A limpeza dos recintos utilizados nos dias reservados ao evento;
- e) A cessão de uso das vagas do estacionamento de veículos para a equipe organizadora e para os artistas que estarão se apresentando no evento.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**

Caberá ao **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC**:

- a) A contratação, traslado, alimentação e cachê artístico de todos os artistas que se apresentarão no **FESTIVAL ROCK ABC**;
- b) A contratação, traslado, alimentação e pagamento de toda a equipe técnica necessária para a realização do **FESTIVAL ROCK ABC**;
- c) A produção, contratação de gráfica para confecção e pagamento de todos os materiais de divulgação do **FESTIVAL ROCK ABC** (faixas, banners, filipetas, outdoors e outros que se fizerem necessários);



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

Fls 07

407/2021

Protocolo - Joelma

**PROJETO DE LEI Nº 024 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

- d) A divulgação do evento nas redes sociais (contato e despesas);
- e) A transmissão do evento pelas plataformas digitais e pela Rede TVT,
- f) Incluir nos materiais, bem como nas redes sociais de divulgação e na Rede TVT o apoio da Prefeitura do Município de Diadema, através da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 1º- O **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC** utilizará as dependências do Centro Cultural Diadema para a realização do evento **FESTIVAL ROCK ABC**, das 07h00 às 21h00 do dia 17 (dezesete) de julho de 2.021;

§ 2º- O **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC** não poderá cobrar pelo uso das dependências do Teatro Clara Nunes, ou de qualquer outra dependência do Centro Cultural de Diadema para a realização do evento, no dia previsto no §1º;

§ 3º - Do dia 12 (doze) a 16 (dezesesseis) de julho de 2.021 as dependências do Teatro Clara Nunes ficará disponível caso haja necessidade de visita técnica, testes de som ou iluminação anterior à data de realização do evento.

§ 4º - Caso seja necessário agendamento de data conforme contido no § 3º, o **SINDICATO DOS METALURGICOS DO ABC** deverá solicitar à Secretaria de Cultura com antecedência, atendendo todos os protocolos de segurança à saúde em virtude da pandemia (COVID 19);

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS terá vigência pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA — DA DENÚNCIA DO TERMO**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS poderá ser denunciado a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**

Fls 08
407/2021
Protocolo - Joelma

**PROJETO DE LEI Nº 024 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

convenientes, por interesse público ou, ainda, por desinteresse unilateral, mediante notificação prévia e expressa.

**CLÁUSULA SEXTA — DO FORO**

Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS serão resolvidos de comum acordo entre os convenientes, e para as questões judiciais, fica eleito o Foro da Comarca de Diadema, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim às partes justas e combinadas, assinam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Diadema, \_\_\_\_\_ de junho de 2021.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA**  
DEIVID FERREIRA COUTO  
Secretário de Cultura

**SINDICATO DOS METALURGICOS DO  
ABC**  
WAGNER FIRMINO DE SANTANA  
Presidente

Testemunhas:

1. Nome legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. Nome legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_